



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 5/2026 | **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA**

ALÉM DAS FRONTEIRAS: COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

Processo nº 23075.027246/2025-17

O Projeto de Extensão *Além das Fronteiras: Compartilhando Experiências Internacionais* toma pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas, conforme orientações previstas no Edital PROEC/UFPR nº 06/2026 e nas chamadas internas complementares.

Projeto: *Além das Fronteiras: Compartilhando Experiências Internacionais*

Coordenadora: Vanessa Negrão

Unidade: Unidade de Apoio Administrativo (UAA) do Setor de Tecnologia da UFPR

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto *Além das Fronteiras: Compartilhando Experiências Internacionais*, conforme o Edital PROEC/UFPR nº 06/2026.

1.2. O projeto dispõe de 01 (uma) bolsa de extensão, no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), com vigência de 1º de junho a 31 de dezembro de 2026, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.

1.3. O processo seletivo de que trata este edital também visa à formação de cadastro de reserva para futuras bolsas eventualmente destinadas ao projeto, bem como para preenchimento de vagas decorrentes de desistência, desligamento ou substituição de bolsistas ao longo da execução do projeto.

1.4. As candidatas e os candidatos classificados poderão ser convidados a participar das atividades do projeto na condição de extensionistas voluntários, com carga horária de 12h semanais, conforme interesse da pessoa candidata e necessidades das ações desenvolvidas pelo projeto.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail nicolleramos@ufpr.br.

2.2. A inscrição deve seguir o formato: Título do email - NOME DO CANDIDATO_NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO

2.3. O período de inscrições se encerrará às 23h59 do dia 26 de maio de 2026.

2.4. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Paraná e com frequência regular, preferencialmente dos cursos do Setor de Tecnologia; que não tenham relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto; tenham conhecimento em inglês e básico em *wordpress* e não estejam fazendo estágio durante o período do projeto.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1. Estão previstas, entre outras, atividades relacionadas aos eventos e demandas da Comissão de Internacionalização do Setor de Tecnologia:

- I - Participar da reunião quinzenal de 1h contribuindo como representante dos alunos (remota);
- II - Compilação de dados que o comitê precisar para conduzir atividades;
- III - Organização de pastas e documentos no comitê via Teams: gestão do conhecimento;
- IV - Auxiliar na construção no site do setor;
- V - Auxiliar na organização dos eventos da comissão.

4. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, de forma presencial no prédio da Administração do Centro Politécnico da UFPR - 3º andar, podendo ser realizada também de forma híbrida ou remota via plataforma Teams, conforme especificidades das ações desenvolvidas pelo projeto e mediante alinhamento com a coordenação.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. São requisitos para participar da seleção:

- I - Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal do Paraná;
- II - Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do projeto;
- III - Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.
- IV - Não possuir grau de parentesco até o terceiro grau com a coordenação e/ou orientação do projeto.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.2. Análise documental e das informações fornecidas no formulário de inscrição. O IRA tem peso 70% e o texto dissertativo de 30%. Serão avaliados:

- I - o histórico escolar a ser anexado no formulário de inscrição;
- II - a disponibilidade de horário (12h) apresentar as atividades universitárias e extras e o tempo dedicado ao projeto.;
- III - um texto de uma página escrevendo os programas de mobilidade internacionais da UFPR.

6.3. As candidas e os candidatos com inscrição homologada e aprovados na etapa da seleção poderão ser convocados para entrevista presencial, em horário previamente agendado por e-mail pela coordenação do projeto.

6.4. O não comparecimento à entrevista no horário agendado implicará desclassificação da pessoa candidata.

6.5. Em caso de empate, terá prioridade o(a) estudante com o IRA mais alto.

7. CALENDÁRIO

7.1. Inscrições: 22 a 26 de maio de 2025 pelo e-mail nicollerramos@ufpr.br;

7.2. Divulgação das inscrições homologadas e da escala com a data das entrevistas presenciais: 27 de maio de 2026

7.3. Divulgação do resultado final: 28 de maio de 2026.

7.4. Assinatura do termo de compromisso pela ou pelo bolsista selecionado: 29 de maio de 2026.

7.5. Início das atividades pela ou pelo bolsista: 1º de junho de 2026.

8. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado final será divulgado no site do Setor de Tecnologia em ordem classificatória.

8.2. A ordem de classificação poderá ser utilizada para futuras convocações e bolsas eventualmente destinadas ao projeto durante a vigência deste Edital.

8.3. As candidatas e os candidatos classificados poderão ser convidados a atuar como extensionistas voluntários, conforme interesse da pessoa candidata, disponibilidade do projeto e necessidades das ações desenvolvidas pela Comissão de Internacionalização do Setor de Tecnologia.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar os comunicados, orientações e eventuais atualizações encaminhadas para o e-mail informado no ato da inscrição.

9.2. Os dados pessoais coletados durante o processo seletivo serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, avaliação, classificação, implementação e gestão da bolsa, bem como para demais procedimentos administrativos vinculados ao projeto, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

9.4. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: nicolleramos@ufpr.br.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOS SANTOS NEGRAO MESSIAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/05/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8874933** e o código CRC **432622BD**.